

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 4031/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 1325/2015, de 02/06/2015;

Art. 2º - Dispensar os servidores **ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI**, da função de fiscal titular do **Contrato Administrativo nº 041/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e OI S/A**, relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para a FURG;

Art. 3º - Designar os servidores **JORGE EDUARDO CAMPELO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1756146, CPF 374.676.380-00 como fiscal titular, para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **SAVIO MARTINATTO VIEIRA**, na função de fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de dezembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração